



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 910 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 221/2014 – GP

Disciplina o expediente no período explicitado pelo Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2014 .

O Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, da Lei Orgânica do Município de Extremoz,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Extremoz, no dia 04 de julho de 2014, sexta - feira, será de 07h00 as 12h00, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira de futebol da Copa do Mundo da FIFA 2014, exceto aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Parágrafo Único – Caso seja classificada a seleção brasileira para a fase seguinte, o ponto facultativo será igual para o dia 08 de julho de 2014, terça – feira.

Art. 2º- Que seja enviado cópia do presente decreto aos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, assim como dado conhecimento a toda população com a sua publicação no diário oficial do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Extremoz, 03 de julho de 2014

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Extremoz, 02 de julho de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Convoca o Servidor JAIR NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 903.990.134-15, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que compareça a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com sede na Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro em Extremoz/ RN, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar a partir desta publicação.

Jucielly Oliveira dos Santos
(Gerente de Recursos Humanos)

**replicado por incorreção.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Convoca a Servidora KNIKS CRISTINA MEDEIROS BORBA, CPF: 878.237.564-04, Turismóloga, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, para que compareça a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com sede na Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro em Extremoz/ RN, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar a partir desta publicação.

Jucielly Oliveira dos Santos
(Gerente de Recursos Humanos)

**replicado por incorreção.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

Ofício nº 257/2014
Extremoz/RN, 25 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,

CARLSON CORREIA GERALDO GOMES

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **1131096**, série nº **86904**, instalado no **TX 369** de propriedade do Sr. **AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **052.659.884-08**, no veículo de placa **NOE 9541**, marca **VW/VOYAGE 1.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2012/2013**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 138/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

Ofício nº 256/2014
Extremoz/RN, 25 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,

ANTÔNIO WILLY SALDANHA

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NOE 9541**, marca **VW/VOYAGE 1.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2012/2013**, cor **BRANCA**,

CHASSI **9BWD A05U3DT001602**, de propriedade do Sr. **AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **052.659.884-08**, objeto do processo administrativo nº 138/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

Ofício nº 256/2014
Extremoz/RN, 25 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,

ANTÔNIO WILLY SALDANHA

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NOE 9541**, marca **VW/VOYAGE 1.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2012/2013**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BWD A05U3DT001602**, de propriedade do Sr. **AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **052.659.884-08**, objeto do processo administrativo nº 138/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 253/2014
Extremoz/RN, 20 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,

ANTÔNIO WILLY SALDANHA

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NNW 1490**, marca **VW/VOYAGE 1.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BWD A05U9BT165126**, de propriedade da Sr^a **ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **498.243.504-97**, objeto do processo administrativo nº 218/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 263/2014
Extremoz/RN, 01 de julho de 2014.

Ao Senhor,

CARLSON CORREIA GERALDO GOMES

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **366902**, série nº **30149**, instalado no **TX 235**, de propriedade do Sr **MARTINS DO NASCIMENTO GOMES**, portador do CPF nº **778.349.254-15**, RG **826.656**, prontuário **01900696571** no veículo de placa **OKC 9752**, marca **CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2014/2014**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 081/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 264/2014
Extremoz/RN, 01 de julho de 2014.

Ao Senhor Diretor,

ANTÔNIO WILLY SALDANHA

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NOF 7072**, marca **CHEVROLET/CLASSIC LS**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2011/2012**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BGSU19F0CC101107**, de propriedade da Sr^a **MICHELLE DAS FLORES FEITOSA**, portadora do CPF nº **065.285.864-38**, objeto do processo administrativo nº 011/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 260/2014
Extremoz/RN, 30 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,

ANTÔNIO WILLY SALDANHA

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NOF 2106**, marca **VW/KOMBI ESCOLAR**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2011/2012**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BWMF07X0CP002559**, de propriedade do **J.M.R DE PAIVA ESCOLA ME**, portador do CNPJ nº **07.393.236/0001-84**, objeto do processo administrativo nº **225/2014**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 251/2014
Extremoz/RN, 20 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,

CARLSON CORREIA GERALDO GOMES

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **4535039**, série

nº **48508**, instalado no **TX 434** de propriedade do Sr. **FLAMARONE DOS SANTOS RIBEIRO**, portador do CPF nº **048.721.864-78**, no veículo de placa **JOR 8288**, marca **VW/SANTANA 2.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2001/2001**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 216/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 250/2014
Extremoz/RN, 20 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,

ANTÔNIO WILLY SALDANHA

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **JOR 8288**, marca **VW/SANTANA 2.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2001/2001**, cor **CINZA**, CHASSI **9BWAE03X41P018286**, de propriedade do Sr **FLAMARONE DOS SANTOS RIBEIRO**, portador do CPF nº **048.721.864-78**, objeto do processo administrativo nº 216/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins que o portador desta, o Sr. **FLAMARONE DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF: **048.721.864-78**, RG: **2070721** é proprietário do **TX 434**, veículo de PLACA **JOR 8288**, MARCA **VW/SANTANA 2.0**, ANO/MODELO **2001/2001**, TIPO **ALUGUEL**, COR **CINZA**, CHASSI **9BWAE03X41P018286**, exerce a atividade de taxista em veículo de sua propriedade. Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2009 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 24 de junho de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que a Sr^a. SYHAM KAFKA VITORINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 049.883.214-79, residente e domiciliada na Rua da mangueira, 16 – Centro - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 04394655556, é motorista profissional autônoma, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 270, placa MYS 9072, chassi 9BD15822786094373, que exerce desde 2012 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 01 de julho de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que a Sr^a. SYHAM KAFKA VITORINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 049.883.214-79, residente e domiciliada na Rua da mangueira, 16 – Centro, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 04394655559, motorista profissional autônoma desde 2012, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 01 de julho de 2014.

**Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que a Sr^a DIOLINDA MARIA DANTAS VITAL, inscrita no CPF 090.639.944-00, residente e domiciliada na Rua Tabú, 611 – Genipabu - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 03622539690, é motorista profissional autônoma, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 091, placa MZJ 4926, chassi 9BD17201X83381742, que exerce desde 2013 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 30 de junho de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que a Srª DIOLINDA MARIA DANTAS VITAL, inscrita no CPF 090.639.944-00, residente e domiciliada na Rua Tabú, 611 – Genipabu, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 03622539690, motorista profissional autônoma desde 2013, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 30 de junho de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaro para fins que a portadora desta, a Srª DIOLINDA MARIA DANTAS VITAL, CPF: 090.639.944-00, RG: 229.782 é proprietária do TX 091, veículo de PLACA MZJ 4926, MARCA FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, ANO/MODELO 2007/2008, TIPO ALUGUEL, COR PRATA, CHASSI 9BD17201X83381742, exerce a atividade de taxista em veículo de sua propriedade. Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2013 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 30 de junho de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU**

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

**Processo nº: 220/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO
Exercício: 2015**

**Permissão nº: TX 071
Permissionário: SILVAN BARBOSA DE MELO
Placa: NNM 9015
UF: RN
Chassi: 9BGSA1910AB126483
Marca e Modelo: GM/CLASSIC LIFE – 2009/2010**

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
(Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

6

**Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU**

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 213/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO

Exercício: 2015

**Permissão nº: TX 234
Permissionário: RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Placa: MYM 5224
UF: RN
Chassi: 9BD17164G85023834
Marca e Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX – 2007/2008**

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
(Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 215/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO
Exercício: 2015

Permissão nº: TX 049
Permissionário: CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA
Placa: MYB 0425
UF: RN
Chassi: 9BD171402312074430
Marca e Modelo: FIAT/PALIO EX – 2001/2001

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
(Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 224/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO
Exercício: 2015

Permissão nº: TX 256
Permissionário: RAIMUNDO JUSTINO DA TRINDADE
Placa: MYL 8655
UF: RN
Chassi: 9BGSA19908B127019
Marca e Modelo: GM/CLASSIC LIFE – 2007/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
(Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

7

Prefeitura Municipal de Extremoz

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 167/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO
Exercício: 2015

Permissão nº: TX 025
Permissionário: FRANCISCO GRIMALDIR DE OLIVEIRA
Placa: PEU 5196
UF: RN
Chassi: 9BD17201XB3586481
Marca e Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL – 2010/2011

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
(Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 209/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO
Exercício: 2015

Permissão nº: TX 258
Permissionário: JOÃO MARIA DE MELO
Placa: OJX 4265
UF: RN
Chassi: 9BGJB75Z0DB329713
Marca e Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT – 2013/2013

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
(Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 195/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO
Exercício: 2015

Permissão nº: TX 079
Permissionário: MANUEL LOURENÇO DA SILVA
Placa: OKB 6863
UF: RN
Chassi: 9BD197134D3073728
Marca e Modelo: FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4 – 2013/2013

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 066/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL
Exercício: 2015

Permissão nº: TX 086
Permissionário: LUCIANO WAGNER DE OLIVEIRA ARAUJO
Placa: OWA 4472
UF: RN
Chassi: 9BGKS69B0EG325962
Marca e Modelo: CHEV/PRISMA 1.0 MT LT – 2014/2014

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

8

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

- A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;
- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas **da véspera** da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL DO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA